



VI GINCANA SOLIDÁRIA

"43 anos - Valores e boas atitudes para um mundo melhor"

REGULAMENTO - ENSINO FUNDAMENTAL I

No dia 29 de agosto (sexta-feira), às 8h, será realizada a **VI Gincana Solidária** em comemoração ao Dia do Estudante, evento este que irá promover a integração, a aprendizagem e o convívio entre alunos, educadores e pais.

A Gincana será formada por quatro equipes identificadas por cores diferentes. Os componentes das diversas turmas, com o propósito de unirem forças para realizarem tarefas propostas em torno do tema **"PLANTE E SEMEIE A SOLIDARIEDADE"**, participarão de atividades/tarefas culturais, solidárias e esportivas, promovendo a vida e valorizando a nossa convivência.

EQUIPE ORGANIZADORA

REGULAMENTO

DO OBJETIVO

Art.1º - Este Regulamento trata-se da realização da VI Gincana Solidária, que tem como tema **"VALORES E BOAS ATITUDES PARA UM MUNDO MELHOR"**. O cumprimento das atividades/tarefas acontecerá no dia da Gincana.

Art.2º - Cada equipe será composta por alunos e educadores.

Parágrafo 1º - Os alunos serão previamente sorteados pela comissão organizadora (através de um quantitativo misto entre as turmas). Cada equipe deverá buscar a caracterização a partir de uma cor.

Parágrafo 2º - Os educadores, previamente escolhidos pela equipe organizadora, serão "padrinhos" e se farão presentes durante as atividades desenvolvidas.

Parágrafo 3º - Os professores responsáveis, que deverão ser escolhidos por cada equipe na posição de "padrinhos leigos", deverão acompanhar as equipes em todas as tarefas e atividades conforme agenda proposta pela equipe organizadora da Gincana.

Parágrafo 4º - Os componentes das equipes, previamente escolhidos pela equipe organizadora, não poderão trocar ou migrar para outra equipe, sob pena de perda de pontuação para as duas equipes infratoras, ou seja, a equipe de origem e a receptora.

Parágrafo 5º - Após formadas as equipes, distribuídas por "cores", as mesmas realizarão as tarefas em comunhão de esforços visando à soma de pontos para o resultado final da Gincana.

DO RESPEITO ÀS LEIS

Art.3º - As equipes participantes assumem o compromisso de cumprir todas as orientações que regulamentam as atividades envolvidas na Gincana.

Parágrafo único - Cada membro de equipe deverá cumprir e zelar pelo bom andamento da Gincana seguindo as normas previstas no Regimento Escolar.

Art.4º - Será desclassificado aquele membro de equipe inscrito na Gincana que apresentar conduta incompatível com as regras de moral e com os bons costumes adotados pela Escola como princípios de convivência, conhecidos pelos alunos e pela comunidade escolar. Nesse caso, a equipe também sofrerá com a perda de pontos.

Parágrafo único - As transgressões que por ventura venham a ser praticadas por qualquer membro das equipes serão de inteira responsabilidade dos mesmos e estes serão encaminhados à direção da Escola, com perda de pontuação da equipe prevista na prova, e em determinados casos, com aplicação de regimento escolar e princípios de convivência.

DAS TAREFAS

Art.5º - As tarefas antecipadas serão distribuídas pela coordenação da Gincana.

Parágrafo único - Os materiais para a realização das tarefas antecipadas são de responsabilidade das equipes.

DA PONTUAÇÃO

Art.6º - Para cada tarefa solicitada, serão atribuídos pontos para a equipe que conseguir realizá-la de acordo com os critérios estabelecidos (horário, data, forma de apresentação e local) na divulgação da mesma.

a) Será declarada vencedora da Gincana a equipe que obtiver a maior soma de pontos.

b) A distribuição de pontos para cada tarefa obedecerá a critérios de dificuldade da mesma, podendo chegar a **1000(mil) pontos**.

c) Será feita a soma de pontuação das equipes de acordo com o disposto no parágrafo 5º do Art.2º.

DA COMISSÃO JULGADORA

Art.7º - A comissão julgadora de provas que exige o critério de classificação será composta por membros indicados pela equipe organizadora.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8º - Para que o objetivo desta Gincana seja alcançado, as condições acima descritas deverão ser cumpridas e respeitadas. Cada participante deve concordar e se dispor ao presente Regulamento.

Parágrafo 1º - Todas as provas serão idealizadas com o intuito de conscientizar e educar em defesa da vida, bem como integrar a comunidade escolar, preservando a sua integridade física e moral e da sociedade em geral, além do patrimônio alheio e do patrimônio histórico-cultural da Escola.

Parágrafo 2º - Planeja-se despertar nas equipes e em toda a sociedade o espírito de companheirismo e solidariedade, lembrando que esta Gincana tem como seu principal objetivo a integração, a aprendizagem e a formação humana, desde que as condições estabelecidas neste Regulamento sejam cumpridas.

Parágrafo 3º - Durante a Gincana, serão avaliados nas equipes a animação, a organização, a integração, a disciplina, a apresentação e o respeito às regras da Gincana, aos jurados e as outras equipes.

Art.9º - As situações não previstas neste Regulamento e quaisquer dúvidas relativas à participação e realização da Gincana serão esclarecidas pela equipe organizadora durante o andamento da atividade.

Contamos com o apoio e a participação de todos para que a Gincana sob o título "Plante e semeie a solidariedade" obtenha êxito.

Equipe organizadora VI Gincana Solidária

